



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

Fundada em 21 de outubro de 2001  
Filiada à União Internacional de Pentatlo Moderno  
Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil

# POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA  
DE PENTATLO MODERNO



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

Fundada em 21 de outubro de 2001  
Filiada à União Internacional de Pentatlo Moderno  
Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil

---

A Confederação Brasileira de Pentatlo Moderno – CBPM, ao elaborar esta Política Anticorrupção, tem por objetivo orientar todos os colaboradores e *stakeholders* a cumprir suas obrigações respeitando regulamentos, normas e quaisquer outros documentos que tenham como função nortear ações buscando o combate à corrupção, o cumprimento do Código de Ética e Conduta da CBPM e as boas práticas de Governança e *compliance*.

Assim, toda pessoa, física ou jurídica, que tenha relacionamento com a CBPM, deverá seguir esta política.



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

Fundada em 21 de outubro de 2001  
Filiada à União Internacional de Pentatlo Moderno  
Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil

## 1.DEFINIÇÕES

### CORRUPÇÃO

Com base no exercício de uma função, ainda que esteja momentaneamente fora dela ou mesmo antes de assumi-la, solicitar ou receber, para si ou para outros, vantagem indevida ou promessa de tal vantagem.

### LOBBY

Termo comumente utilizado para designar atividade de uma pessoa ou um grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, que se organizam em torno de um objetivo em comum e tentam interferir nas decisões dos Poderes Constituídos para que estas coincidam com os seus interesses.

### LAVAGEM DE DINHEIRO

Se refere a práticas econômico-financeiras que têm por finalidade dissimular ou esconder a origem ilícita de determinados ativos financeiros ou bens patrimoniais, de forma a que tais ativos aparentem uma origem lícita ou a que, pelo menos, a origem ilícita seja difícil de demonstrar ou provar.

### PARAÍSO FISCAL

Um paraíso fiscal, também conhecido por refúgio fiscal, é uma jurisdição onde a lei facilita a aplicação de capitais estrangeiros, com alíquotas de tributação muito baixas ou nulas. As empresas e contas bancárias abertas em territórios beneficiários do estatuto de paraíso fiscal costumam ser chamadas de *offshore*. Ainda que menos robusto do que no passado, o sigilo fiscal nos paraísos é um atrativo para a lavagem de dinheiro obtido pelo crime organizado e corruptor.

### SUBORNO

Suborno é um ato ilícito que consiste na ação de induzir alguém a praticar determinado ato em troca de dinheiro, bens materiais ou outros benefícios particulares. A lei anticorrupção pune o indivíduo que oferece o suborno e os indivíduos que:



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

Fundada em 21 de outubro de 2001  
Filiada à União Internacional de Pentatlo Moderno  
Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil

- Aprovar o pagamento de suborno;
- Fornecer ou aceitar faturas falsas;
- Retransmitir instruções para pagamento de suborno;
- Encobrir o pagamento de suborno;
- Cooperar com o pagamento do suborno.

## FUNCIONÁRIO PÚBLICO

São todos aqueles colaboradores de empresas públicas, controladas pelo Governo, de agências e órgãos governamentais, políticos e membros de todos os Poderes (Legislativo, Executivo, Judiciário), ainda que em cargos de confiança e comissionados. A interpretação deste conceito deve ser a mais ampla possível, incluindo qualquer tipo de cargo, bem como os que trabalham em outros países e também todas as pessoas relacionadas a ele.

## PESSOAS RELACIONADAS

Pessoas que possuem algum vínculo (familiar ou não) com funcionários públicos.

## FRAUDE

Fraude é uma ação ilícita e desonesta, caracterizada pela falsificação de produtos, documentos, marcas, etc. O propósito da fraude é de enganar outras pessoas para garantir benefício próprio ou de terceiros. Na sua forma mais elaborada tem como objetivo contornar a lei ou um contrato, seja ele preexistente ou futuro.

## INTERPOSTA PESSOA

Indivíduo que atua junto ao funcionário público em nome de um colaborador da CBPM, a fim de acobertá-lo.



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

Fundada em 21 de outubro de 2001  
Filiada à União Internacional de Pentatlo Moderno  
Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil

## 2. LEI ANTICORRUPÇÃO

[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato20112014/2013/Lei/L12846.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato20112014/2013/Lei/L12846.htm)

A Lei Anticorrupção (lei 12.846) de 1º de agosto de 2013, entrou em vigor no ano de 2014 e dispõe sobre a responsabilização objetiva, administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, conforme abaixo:

I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei;

III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV - no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

Fundada em 21 de outubro de 2001  
Filiada à União Internacional de Pentatlo Moderno  
Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

## 3 . PENALIDADES

A Confederação e/ou seus colaboradores e dirigentes, caso descumpram as leis Anticorrupção do governo brasileiro, podem ser penalizadas, incluindo responsabilidade criminal para a pessoa física envolvida.

No caso de pessoa jurídica, a Lei Anticorrupção prevê multa no valor de 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação.

Já para pessoa física, o crime de corrupção e lavagem de dinheiro pode ser punido com prisão.

Esta política foi provada em reunião de Diretoria da CBPM em 05 de julho de 2019.

  
Helio Meirelles Cardoso – Presidente



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

Fundada em 21 de outubro de 2001  
Filiada à União Internacional de Pentatlo Moderno  
Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil

Celso Sooma Sasaqui – Vice-Presidente e Diretor Técnico

Lincoln Franklin Scali Filho – Diretor Financeiro e Secretário